



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 27 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 2236

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 062 de 22 de março de 2018** - Dispõe sobre alteração da Portaria 282/2017 que Nomeia a comissão de elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 062 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre alteração da Portaria 282/2017 que Nomeia a comissão de elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 282 de 20 de junho de 2017 que designou a comissão de elaboração do Plano Municipal de Saneamento de Amargosa - PMSA, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Representantes do Comitê de Coordenação:

*Juliana Fernandes Machado - Engenheira Ambiental
Robson Andrade Santos - CAR Estado da Bahia
Gilmar de Almeida Silva - Superintendente de Serviços Públicos
Luiz Fernandes Trindade – Sanitarista
Josilândia Barreto Silva Cruz – Diretora de Projetos, Convênios e Contratos
Cosme Silveira Santana – COOAMA - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá
Um membro – NICT da FUNASA*

II. Representantes do Comitê Executivo:

*Rosana Pinho Brandão – Médica Veterinária
Márcia Batista De Almeida - Secretária Municipal de Educação
Jailton Fernandes Chagas - Secretário Municipal de Assistência Social
Nelson Santos Alves – Embasa
Sidnei Simas Santos – Engenheiro Civil
Tamiles Pinheiro Palma – Enfermeira
José Ricardo Santos Silva – Guarda Municipal*

Art. 2º. A Comissão nomeada no artigo anterior será presidida pelo primeiro membro de cada Comitê.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.